



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 15/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022.

**"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO
DE QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA NO
RAMAL DOS VIRGÍNIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA - ACRE**, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores e posterior aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica criada, no Ramal dos Virgínios, neste Município de Mâncio Lima, 01 (uma) Quadra Poliesportiva.

Art. 2º A Quadra de que trata o artigo anterior fica denominada de "QUADRA POLIESPORTIVA BENÍCIO ALCÂNTARA DE SOUZA".

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mâncio Lima, Acre, 13 de maio de 2022.

Isaac de Souza Lima

Prefeito Municipal



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 15 DE 13 DE MAIO DE 2022.

Senhor Presidente,

Nobres vereadores

Encaminhamos a esta Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem para justificar o Projeto de Lei ora apresentado. Visa o presente projeto de lei, de autoria do Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa para a criação da quadra poliesportiva denominada "BENÍCIO ALCÂNTARA DE SOUZA".

Considere-se que, a necessidade de uma quadra poliesportiva no Ramal dos Virgínios é de extrema relevância para a parcela da população manciollimense que reside no entorno daquele local.

A Quadra recebe este nome em homenagem ao Senhor Benício, que contribuiu de maneira significativa para com este Município, sendo homem de simplicidade e solidariedade. Registre-se um trecho de sua biografia:

"No dia 08 de julho de 1973, nasceu em Cruzeiro do Sul, Benício Alcântara de Souza, o primogênito de Pedro Pereira de Souza e Celina Albuquerque de Souza. Benício foi esperado com muito amor, porém aos seus seis anos de idade teve que encarar a separação dos pais e as mazelas da vida. Foi crescendo e enfrentando dificuldades, apesar de tudo como toda criança; cresceu, brincou, fez suas estrepolias e iniciou suas peladas no futebol nos fins de tarde, era ali o seu refúgio, era ali onde ele vivia seus momentos mais felizes. Cresceu e tornou-se um homem com qualidades já percebidas desde criança; dignidade,



PREFEITURA DE
MÂNCIO LIMA
MUNICÍPIO DO ACRE

Rua Mimosa Sá, 021, Centro, Mâncio Lima
CEP: 69.990-000, CNPJ: 04.059.671/0001-89.
Telefone: (68) 3343 1445 e-mail: gabinetemanciollima@gmail.com



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

humildade, simplicidade e solidariedade faziam parte de seu perfil, capaz de tirar sua própria roupa para cobrir o próximo, sempre disposto para quem dele precisava. Conheceu Maria Lucimar com quem teve duas filhas; Carina e Carol e a filha do coração Raquel. Apesar das responsabilidades nunca abandonou o futebol e sua paixão por esse esporte cada vez crescia mais. Com filhas e esposas para sustentar, mas muitas vezes dividiu suas diárias de pedreiro com as despesas do time pela qual jogava ou liderava pois para ele era mais prazeroso dividir do que não acontecer os jogos por falta de recursos. (...) ele encarava qualquer coisa para que tudo saísse bem nos torneios e campeonatos, até aceitava que seu time poderia perder, mas não por causa de cobranças injustas. Porém em junho de 2007, Benício partiu, concluiu aqui na terra sua história no futebol."

É importante salientar que, toda a construção da Quadra já foi realizada dentro dos padrões legais de criação de quadra de esportes, estando pronto para ser inaugurada nos próximos dias.

Fica evidente a importância da **aprovação** deste Projeto de Lei. Aproveitamos para externar à Vossa Excelência e aos demais colegas do Poder Legislativo, nossos votos de elevada estima e consideração. Reiterando a necessidade de que o presente Projeto de Lei seja conhecido, apreciado, votado e aprovado.

Atenciosamente,

Mâncio Lima - AC, 13 de maio de 2022.

Isaac de Souza Lima

Prefeito Municipal